



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2111/PROAD/UFFS/2025, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2024, tendo como objeto a prestação do serviço de manutenção de tratores e implementos para o *Campus* de Erechim-RS da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 38/2024, tendo como objeto a prestação do serviço de manutenção de tratores e implementos para o *Campus* de Erechim-RS da UFFS:

I - *Campus* Erechim-RS:

- a) gestora titulara: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal técnico suplente: Maurício da Trindade Viegas, Engenheiro Agrônomo, Siape 2388998;
- d) fiscal técnico suplente: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302;
- e) fiscal setorial titular: Verônica da Silva Salvador, Assistente em administração, Siape 2145395;
- f) fiscal setorial suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- g) fiscal setorial suplente: Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico 48/2023, Processo nº 23205.032317/2023-17, contratada a EMPRESA IRMÃOS PROVIN LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1837/PROAD/UFFS/2024, de 18 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2111/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 14:05)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2111, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **5b71de572a**